a inclusão das pautas. Passa, então, a fala ao Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, e aprovação e também da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia a apresentação informando que o demonstrativo de recursos teve alterações em seus valores e então apresentará a atualizada e depois serás disponibilizada aos conselheiros. Apresenta o demonstrativo de recursos e despesas vinculadas ao FUNDEB até agosto de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação, e a conciliação bancária de agosto do FUNDEB. Apresenta também o Extrato bancário e a conciliação bancária com a movimentação dos recursos do PNATE até agosto de dois mil e vinte e quatro. Logo em seguida, apresenta segunda pauta: Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Após esclarecimentos e não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a vice-presidente deste conselho passa, então, à votação de aprovação. Como a reunião é por videochamada solicita a manifestação no chat. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação. Em seguida aprovaram também a folha de pagamento da Educação do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, são apresentadas as pautas extras: Primeira pauta extra: Recurso do FNDE - Para Escola de Tempo Integral. Luis explica que a secretaria municipal de educação está recebendo este recurso Federal e que também deve ser acompanhado e monitorado o seu uso pelo CACS-FUNDEB. Este recurso é um auxílio do FNDE para a implantação e manutenção da escola de período integral dos municípios; deve ser e preferencialmente aplicado no Ensino Fundamental e, ocasionalmente, utilizado em Centros de Educação Infantil (CEI) com atendimento em período integral. Pode ser utilizado em obras, manutenções e aquisição de material. Ele é repassado de acordo com as informações do CENSO escolar. Os gastos serão apresentados a este conselho assim que forem utilizados; provavelmente, na próxima reunião, já será apresentado as prestações de contas deste recurso e também ao FNDE, através de apresentação de notas fiscais devidamente identificadas de acordo com as regras. Segunda pauta extra: Orçamento SME 2025: Luis informa que é de competência do conselho tomar conhecimento, sugerir sobre o orçamento da Secretaria de Educação. A Secretaria está em fase de planejamento da Lei Orçamental Anual (LOA) 2025. Mostrou as previsões de recebimento de recursos do FUNDEB para 2025 e que a secretaria de educação prevê para o ano de 2025 que os recursos do FUNDEB serão utilizados para a folha de pagamento dos profissionais da educação e com o repasse ao Programa Conta Escola. Foi apresentada a planilha com a previsão do orçamento para a Secretaria de Educação, o resumindo os gastos e também a previsão de orçamentos para o próximo ano. Não restando dúvidas a vice-presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: Riza diz que recebeu, por e-mail, um comunicado referente ao CENSO Escolar e cabe ao conselho tomar conhecimento. A equipe da Assessoria de Informações Educacionais (AIE) comunica que está iniciando, na plataforma Educacenso, o período de Retificação dos dados da Matrícula Inicial 1ª Etapa do Censo Escolar 2024 e que realizará Orientação técnica para auxílio às ações de consulta, alteração, inclusão e correção dos dados migrados da Secretaria Escolar Digital (SED), tendo como base a data nacional do Censo Escolar 2024: 29/05/2024. Riza diz que é importante que este conselho acompanhe. Ficou acordado que o e-mail será encaminhado aos conselheiros para terem acesso as datas e poderem participar. Ficou definido, após votação, que a próxima reunião será de forma virtual, por vídeochamada. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a vice presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Agosto / 2024

Créditos Recebidos	337.465.295,34
Rendimento de Aplicação Financeira	2.400.766,86

TOTAL DA RECEITA	339.866.062,20	100,00%

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	298.009.073,76	298.000.000,00	259.000.000,00	
Sub-Total		298.009.073,76	298.000.000,00	259.000.000,00	87,68%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC. 2020.0000754-11	28.582.187,58	17.657.760,90	17.657.760,90	
Manutenção Áreas Verdes	PMC. 2020.0003941 8-87	2.826.191,42	2.043.746,39	2.043.746,39	
Serviços - Gerador	PMC. 2022.0008391 5-75	0,00	0,00	0,00	
Transporte escolar adaptado	PMC. 2022.0004459 0-60	6.705.574,08	4.748.339,93	4.748.339,93	
Transporte escolar fretado	PMC. 2022.0000229 3-29	7.875.025,29	4.203.925,61	4.203.925,61	
Sub-Total		45.988.978,37	28.653.772,83	28.653.772,83	13,53%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**343.998.052,13**	**326.653.772,83**	**287.653.772,83**	101,22%

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO	-4.131.989,93	17.344.279,30	52.212.289,37	-1,22%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE RECURSO>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00002271-30
Assunto: Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço os recursos apresentados pelas Licitantes **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 39.826.205/0001-66); e **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA** (CNPJ nº 09.475.334/0001-96), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 20/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento aos mesmos, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da FUMEC no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 20/2024, que houve por bem julgar, **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA** (CNPJ 41.428.781/0001-05), provisoriamente vencedora.
Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002271-30. **Interessadas:** FUMEC, SME, SMS, SECULT e SMDAS. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 20/2024. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço unitário entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA - CNPJ nº 41.428.781/0001-05
- item 1: (R$ 139,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 04 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2024

Pregão Eletrônico nº 21/2024 **Processo Administrativo n°**: FUMEC.2024.00002370-11 **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de cuidador de alunos com deficiência para atendimento nas unidades da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária e em atividades extracurriculares.

Interessada: FUMEC **Detentora**: ACCO SERVICOS LTDA **Valor:** R$ 263.758,40 **Assinatura:** 03/10/2024 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (04/10/2024 a 03/10/2025).

FORNECEDOR					
A EMPRESA ACCO SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.181.755/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – DIA ÚTIL	HORA	8.064	R$ 30,60	R$ 246.758,40
2	SERVIÇO DE CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	HORA	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R$ 263.758,40		

Campinas, 04 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00074174-49
Data: 25/06/2024
Interessada: Igreja Nação dos Escolhidos
CNPJ: 52.410.246/0001-35
Código Cartográfico: 3423.13.75.0217.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.13.75.0217.01001 uma vez que, apesar de regularmente intimada, a Igreja Nação dos Escolhidos, CNPJ nº 52.410.246/0001-35 deixou de apresentar a documentação solicitada, com fundamento no arts. 5º e 6º da IN 005/2017, no art. 1º, § 5º, II, e em seu Anexo Único Seção II, 5, e nos arts. 13 e 83, VIII e IX da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 30 de setembro de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.PMC.2023.00083915-83 relacionado ao Processo principal SEI PMC 2021.00078859-49
Recorrente: RENATO GOES GROSSO
Representante legal : Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57
Código Cartográfico: 3461.61.73.0861.01001
Assunto: Requerimento para Apreciação de Documentos
Amparados no art. 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024,**NÃO CONHECEMOS** do presente requerimento, sendo intempestiva e desmotivada a juntada de documentos (documentos8843668e8843682) para o **Processo SEI PMC 2021.00078859-49**, da mesma interessada, que trata da revisão